



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças Divisão de Licitações

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 187/2023

Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 14:15 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 553/2023, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Tomada de Preços número 09/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para substituição do conjunto de postes metálicos e luminárias (lâmpadas de 250 watts e reator de 25 watts) de iluminação pública convencional, equipadas com lâmpadas de vapor de sódio, por luminárias em LED de 100 watts e postes metálicos galvanizados, na região central neste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Engenharia e Obras. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentaram propostas as empresas: **Alper Energia Ltda** sem representante; **Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli** representada por **Június César Domanoski**; **Engezys Instaladora Elétrica Ltda** representada por **Célio Antônio Zys**; **Eletrotec Sistemas de Energia Ltda** sem representante; **Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli** sem representante; **Rafael Zobot Korlikoski Eireli** representada por **Rafael Zobot Korlikoski** e a empresa **Samar Iluminação e Engenharia Eireli** sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou aos representantes presentes que a sessão estaria sendo transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura, em atendimento à Lei Municipal nº 5.141/2018. Na sequência, foi realizado o credenciamento dos representantes presentes. Na sequência os participantes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Propostas de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação oportunizou aos representantes presentes, o uso da palavra, ocasião em que as empresas **Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli**; **Engezys Instaladora Elétrica Ltda** e **Rafael Zobot Korlikoski Eireli** fizeram os seguintes questionamentos: A empresa **Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli** questionou se (i) as empresas que apresentaram o Certificado de Registro Cadastral deveriam ter encaminhado de qualquer forma, toda a documentação solicitada em Edital. A Presidente da Comissão, na sessão, informou que o CRC encaminhado vigente, substitui todos os documentos elencados no item 10.2 alínea “a” até a alínea “c”. Não havendo então, necessidade de encaminhar a documentação novamente. A empresa **Engezys Instaladora Elétrica Ltda** comenta sobre a empresa **Eletrotec Sistemas de Energia Ltda** (i) que encaminhou o contrato de prestação de serviços do responsável técnico, com a data findada. A empresa **Rafael Zobot Korlikoski Eireli** comenta (i) sobre os Certificados de Registros Cadastrais vencidos, encaminhados juntamente com as certidões negativas vigentes, os quais deveriam ter sido atualizados até a data permitida em Edital. A Presidente da Comissão informou que: o Certificado de Registro Cadastral encaminhado vencido, porém com as negativas vigentes, será aceito de qualquer forma, uma vez que irá sanar o que solicita no item 10.1.1 do Edital. Após a fala dos representantes, a Comissão Permanente verificou que a empresa **Engezys Instaladora Elétrica Ltda** não atingiu a quantidade mínima exigida na qualificação técnica da empresa, para a instalação de postes, conforme solicita o item 10.1.8.1.1 do Edital. Em relação a empresa **Eletrotec Sistemas de Energia Ltda** foi constatado que ela encaminhou de fato o Contrato de Prestação de Serviços do responsável

Página 1 de 2





MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**

Secretaria de Administração e Finanças Divisão de Licitações

técnico vencido, documento este solicitado no item 10.1.10 do Edital. Foi observado também, que a empresa apresentou a declaração solicitada no item 10.1.9, assinada apenas pelo representante legal, não contendo a assinatura do responsável técnico, admitindo sua inclusão na equipe técnica. Considerando que estes fatos não caracterizam inabilitações devido ao excesso de formalismo, a Comissão Permanente de Licitações, amparada assim pelo § 3º do Art. 43 da Lei nº 8666/93 e também pelo item 12.9 do Edital, achou por bem diligenciar junto à empresa, a regularização destes documentos previamente encaminhados. Com isso, a Presidente da Comissão informa que está em trâmite de diligências com a empresa *Eletrotec Sistemas de Energia Ltda.* As empresas *Alper Energia Ltda;* *Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli;* *Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli;* *Rafael Zobot Korlikoski Eireli* e a empresa *Samar Iluminação e Engenharia Eireli* apresentaram a documentação conforme solicita o Edital. Considerando as diligências realizadas com a empresa supracitada, o resultado final será divulgado em Ata Resultado de Habilitação, onde concomitantemente será aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os representantes presentes ficam desde já cientes, da autorização do uso de sua imagem em razão da transmissão ao vivo, exclusivamente para o fim de divulgação da presente sessão. Considerando que a sessão teve seu encerramento próximo ao horário de fim de expediente, considerando que a formalização desta Ata precisou ser no dia seguinte; os representantes presentes retornaram para suas cidades, sem suas assinaturas nesta Ata. Os invólucros de proposta de preços foram rubricados pelos membros da Comissão e, permanecerão inviolados em poder desta. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 553/2023:

Thais Love - Presidente _____

Eduardo José Grezele - Membro _____

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2248-A709-4181-EF89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 27/10/2023 15:26:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO JOSÉ GREZELE (CPF 052.XXX.XXX-89) em 27/10/2023 15:45:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE EDUARDO CHIOQUETA (CPF 051.XXX.XXX-67) em 27/10/2023 15:48:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2248-A709-4181-EF89>